

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ofício nº 249/2009-CAPADR

Brasília, 17 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 164, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Presidência declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 2.960, de 2008, da Senhora Sandra Rosado, que "dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária, criado pela Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, e dá outras providências", acatando o voto do parecer do Relator, Deputado Paulo Piau, em anexo.

Respeitosamente,

Deputado FÁBIO SOUTO
Presidente